



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

"AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS EM 15/12/2021  
Elisabeth Azevedo  
Recepção/Protocolo

## RESOLUÇÃO Nº 06/2021

Estabelece mecanismo de participação popular na tramitação das proposições legislativas na Câmara Municipal de Monte Mor

Eu, **ALEXANDRE PINHEIRO**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, seu presidente, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:


**Art. 1º** - O site na Internet da Câmara Municipal de Monte Mor conterá mecanismo de acessibilidade que possibilita ao cidadão manifestar sua opinião acerca de qualquer proposição legislativa tramitando nesta Casa.

**Art. 2º** - Os cidadãos do município, a partir de cadastro único no site desta Casa Legislativa por intermédio do registro dos seus dados pessoais de identificação, poderão manifestar seu apoio ou discordância às proposições legislativas municipais em tramitação.

**Parágrafo único** – Juntamente com os dados sobre a tramitação legislativa disponibilizadas no site desta Casa, serão informados os totais relativos às manifestações favoráveis e contrárias às matérias.

**Art. 3º** – A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 15 de dezembro de 2021.

  
**ALEXANDRE PINHEIRO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor em 15 de dezembro de 2021.

  
**RENATA BERNARDO DE SOUSA**  
Diretora Geral